



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

Capitalismo, produção do espaço e crise socioambiental: contradições da questão agrária e práxis de resistência

Jozadake Petry Fausto¹

Resumo: O objetivo geral consiste em analisar as relações entre capitalismo, território e crise socioambiental, evidenciando seus impactos na questão agrária e nas desigualdades territoriais estruturais. A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e analítica. Os resultados mostram que a crise ambiental e os conflitos territoriais decorrem da forma como o capitalismo organiza a produção e o uso dos recursos naturais para concentrar riqueza. Conclui-se que, para superar esses problemas, são necessárias ações estruturais articuladas. Nesse contexto, o fortalecimento da reforma agrária progressiva destaca-se como medida central, ao promover distribuição mais equitativa da terra e ao contribuir para a redução da concentração fundiária historicamente estabelecida.

Palavras-chave: território; questão agrária; conflitos socioambientais; capitalismo; desigualdades territoriais.

Capitalism, production of space, and socio-environmental crisis: contradictions of the agrarian question and praxis of resistance

Abstract: The general objective is to analyze the relationships between capitalism, territory, and the socio-environmental crisis, highlighting their impacts on the agrarian question and structural territorial inequalities. The methodology is based on bibliographic research, using a qualitative and analytical approach. The results show that the environmental crisis and territorial conflicts arise from the way capitalism organizes production and the use of natural resources to concentrate wealth. It is concluded that, to overcome these problems, articulated structural actions are necessary. In this context, the strengthening of progressive agrarian reform stands out as a central measure by promoting a more equitable distribution of land and contributing to the reduction of historically established land concentration.

Keywords: territory; agrarian question; socio-environmental conflicts; capitalism; territorial inequalities.

1. Introdução

A relação entre território, questão agrária e colapso ambiental constitui um dos eixos centrais para compreender as contradições do capitalismo contemporâneo. A expansão do capital, historicamente vinculada à apropriação desigual da terra e dos recursos naturais, tem produzido profundas transformações nas formas de uso e

¹ Doutoranda no curso de Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), no Programa Territorial América Latina e no Caribe. Email: jozadakepetryfausto@gmail.com.

ocupação do espaço, intensificando conflitos territoriais e assimetrias sociais socioambientais (HARVEY, 2004; SANTOS, 2008).

Adicionalmente, torna-se relevante considerar que as dinâmicas de apropriação e uso do espaço geográfico não se distribuem de forma homogênea, sendo atravessadas por marcadores sociais como classe, raça e pertencimento territorial. Dessa forma, as produções acadêmicas no campo da justiça ambiental no Brasil têm evidenciado que os impactos da crise socioambiental incidem de maneira diferenciada sobre grupos sociais, configurando o que se convencionou denominar disparidades socioespaciais e socioambientais, bem como processos de racismo ambiental (ACSELRAD, 2010).

Sob esse enfoque, compreende-se que povos indígenas, comunidades quilombolas e grupos que vivem em áreas urbanas e rurais, como moradores de periferias, favelas, pequenos agricultores e trabalhadores sem terra, enfrentam maior exposição a processos de degradação ambiental, riscos e violações territoriais, o que reforça a necessidade de análise que articule as dimensões ambiental, social e política na compreensão das contradições do capitalismo contemporâneo.

Porto-Gonçalves (2016) e Acselrad (2010) apontam que, no contexto brasileiro, a concentração fundiária, a expropriação de populações tradicionais e o avanço do agronegócio aprofundam desigualdades socioambientais e ampliam vulnerabilidades territoriais, cenário que, diante das mudanças climáticas, tende a intensificar a recorrência de desastres ambientais.

Diante desse cenário, a metodologia fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, ancorada na análise de autores clássicos e contemporâneos da geografia crítica, da sociologia e da economia política. Foram selecionadas obras que discutem as relações entre capitalismo, território e crise socioambiental, contemplando referenciais teóricos consolidados e contribuições relevantes, como Santos (2008), Harvey (2004), Acselrad (2010), Porto-Gonçalves (2016), Marx (2013), Mészáros (2002), Almeida (2019), Delgado (2012), Escobar (2015), Engels (2010), Lukács (1979), Maricato (2015), Netto (2011), Beck (2011), Fernandes (2008) e Altieri (2012). A abordagem adotada é qualitativa, de caráter analítico-interpretativo, buscando articular diferentes perspectivas teóricas para a compreensão das contradições territoriais e socioambientais na contemporaneidade.

A questão central que orienta a pesquisa consiste em compreender de que maneira a organização espacial do capitalismo contribui para a intensificação dos conflitos territoriais, da questão agrária e do colapso ambiental na contemporaneidade.

O objetivo geral consiste em analisar as relações entre capitalismo, base espacial e crise socioambiental, evidenciando seus impactos na questão agrária e nas desigualdades territoriais. Como objetivos específicos, buscam-se examinar a organização espacial do capital e suas implicações territoriais; compreender os conflitos agrários e socioambientais contemporâneos; analisar o papel das populações tradicionais na resistência territorial; discutir a relação entre políticas públicas e desigualdades territoriais; e apontar caminhos para a superação da crise socioambiental.

2. Capitalismo e Organização Espacial do Território

A expansão do capitalismo está intrinsecamente vinculada à produção desigual do espaço geográfico, reorganizando a configuração espacial conforme as demandas de acumulação, como produção, circulação de mercadorias e acesso a recursos.

Nessa perspectiva, Santos (2008) compreende o espaço como produto das relações sociais de produção, sendo construído e transformado por diferentes atores sociais, como o Estado, as empresas e a sociedade. Esse processo ocorre de modo contínuo e desigual, por meio da urbanização, da industrialização, da expansão de infraestruturas, do avanço do agronegócio, da exploração intensiva dos recursos naturais e da especulação sobre a terra e o território. Essas dinâmicas são predominantemente orientadas pelos interesses do capital, sendo também mediadas pela atuação do Estado e tensionadas pelas práticas e resistências das populações locais e comunidades tradicionais.

Diante disso, a produção do espaço expressa as contradições do capitalismo, evidenciadas pela concentração de riqueza e pela distribuição desigual dos recursos. Lukács (1979, p. 97) destaca que, na sociedade capitalista, “as relações sociais passam a ser mediadas por coisas, conferindo às mercadorias um caráter de aparente autonomia que oculta sua dimensão social e reforça as formas de dominação do capital”.

Marx (2013) e Engels (2010) demonstram que a expansão do capitalismo está vinculada à expropriação dos meios de produção e à separação entre produtores e terra, processo denominado acumulação primitiva. Essa dinâmica constitui a base histórica

do sistema capitalista e se mantém nas formas contemporâneas de apropriação territorial. Nesse contexto, a produção do espaço expressa as contradições do capitalismo, evidenciadas pela concentração de riqueza e pela distribuição desigual dos recursos.

Em diálogo com essa abordagem, Harvey (2004) afirma que o capitalismo contemporâneo se sustenta por meio da “acumulação por despossessão”, marcada por privatizações, expropriações e mercantilização da terra. Esse processo intensifica a concentração fundiária, subordina a dimensão espacial às dinâmicas globais do capital e, especialmente nas periferias, aprofunda desigualdades, fragiliza modos de vida tradicionais e intensifica conflitos territoriais.

Mészáros (2002) corrobora essa interpretação ao destacar o caráter estrutural, expansivo e incontrolável do capital, cuja dinâmica de reprodução subordina gradualmente as diferentes esferas da vida social, inclusive a natureza, às exigências da acumulação. Sob essa perspectiva, essa análise contribui para a compreensão da continuidade e do agravamento dos processos de expropriação e degradação socioambiental no contexto contemporâneo.

3. Questão Agrária e Conflitos Territoriais

A questão agrária configura-se como um dos principais entraves estruturais no Brasil, marcada pela histórica concentração fundiária e pela expansão do agronegócio, fatores que intensificam os conflitos entre grandes proprietários rurais e populações tradicionais (Fernandes, 2008). Essas disputas territoriais extrapolam o espaço rural, alcançando contextos minerários, urbanos e portuários, o que evidencia a crescente pressão sobre os diversos usos do território. Esses conflitos são, em muitos casos, acompanhados por processos de violência, deslocamento forçado e exclusão social que atingem, sobretudo, povos indígenas, comunidades quilombolas, populações tradicionais, pequenos agricultores, trabalhadores rurais e segmentos urbanos periféricos que dependem diretamente do território para sua reprodução social, econômica e cultural.

No âmbito da questão agrária, essas contradições manifestam-se de forma particularmente evidente, uma vez que a terra passa a assumir simultaneamente a condição de meio de vida e de mercadoria. Conforme a tradição marxista, essa

dualidade intensifica os conflitos territoriais ao submeter à reprodução social das populações rurais às dinâmicas de valorização do capital, aprofundando processos de concentração fundiária e desigualdade no acesso aos recursos territoriais e materiais indispensáveis à reprodução social no campo, como a terra, a água, a moradia, os meios de produção agrícola e os bens naturais.

De acordo com Porto-Gonçalves (2016), essas tensões expressam o confronto entre a lógica capitalista, orientada pela acumulação, e perspectivas voltadas à reprodução da vida e à preservação dos territórios. Para enfrentá-las, propõe-se a adoção de medidas integradas, com destaque para a reforma agrária progressiva, aliada à ampliação do crédito rural e da assistência técnica, além da regularização fundiária e da titulação coletiva de territórios tradicionais, mediante o fortalecimento de instituições como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Adicionalmente, recomenda-se a implementação do zoneamento ecológico-econômico para compatibilizar os usos do solo, preservar áreas de conservação e limitar a expansão predatória do agronegócio e da mineração. Essas medidas visam conciliar o desenvolvimento econômico com a justiça social e ambiental, por meio da atuação articulada do poder público, de órgãos ambientais e da sociedade civil organizada.

4. Povos Tradicionais, Território e Resistência

Povos tradicionais desempenham papel central na defesa dos territórios e na proteção dos bens comuns, configurando-se como integrantes fundamentais na construção de alternativas às formas hegemônicas de uso e apropriação da natureza.

Conforme Escobar (2015), essas coletividades estruturam suas práticas a partir de princípios de coletividade, sustentabilidade e respeito aos ciclos naturais, articulando modos de vida que tensionam a lógica mercantil dominante e afirmam outras racionalidades territoriais, como a solidariedade comunitária, a reciprocidade, a autonomia territorial e a valorização dos saberes tradicionais.

Nesse contexto, a atuação desses grupos pode ser compreendida a partir do conceito de práxis, entendido como a unidade entre ação e reflexão orientada à transformação da realidade social. Na tradição crítica, especialmente em Marx (2013), a práxis ultrapassa a ação imediata, envolvendo processos conscientes e coletivos de enfrentamento das contradições estruturais.

Desse modo, as resistências de povos tradicionais contestam os processos de expropriação e constroem alternativas baseadas na autonomia territorial e na reprodução da vida. Essas ações contribuem para a saúde e a qualidade de vida por meio da produção de alimentos sem agrotóxicos, da organização de cozinhas solidárias, da preservação de saberes tradicionais e do fortalecimento da soberania alimentar. Nesse contexto, essas pautas de luta evidenciam a relevância da dimensão étnico-racial no debate territorial contemporâneo, ao demonstrarem que os conflitos territoriais e socioambientais afetam de maneira desigual grupos historicamente marginalizados.

Ao denunciarem processos históricos de expropriação, invisibilização e violência territorial, fundiária, institucional e simbólica, acometidos de forma injusta contra esses povos, esses grupos explicitam a permanência do racismo estrutural como elemento constitutivo das desigualdades territoriais no Brasil, conforme analisa Almeida (2019).

A partir disso, evidencia-se a emergência de resistências coletivas em diferentes territórios, o que demanda a priorização de estratégias voltadas à autonomia territorial e ao reconhecimento dos modos de vida tradicionais. Nesse contexto, destaca-se a importância da consolidação de formas de gestão comunitária, nas quais os saberes locais orientem o uso e o cuidado com a natureza, em contraposição a modelos de uso e ocupação do território orientados por interesses externos, como o agronegócio, a mineração, a expansão urbana desordenada e grandes projetos de infraestrutura. Ademais, o fortalecimento de redes de solidariedade entre povos originários, populações afrodescendentes e grupos camponeses mostra-se fundamental, na medida em que sustenta processos de resistência e reafirma a luta por justiça territorial, soberania alimentar e reconhecimento dos modos de vida culturalmente construídos.

Destaca-se a relevância da valorização dos conhecimentos tradicionais como fundamentos legítimos na construção de alternativas socioambientais, em contraposição à centralidade de abordagens técnico-instrumentais. A ampliação de espaços de formação crítica e de articulação política configura-se como estratégia para o enfrentamento das desigualdades territoriais, contribuindo para a consolidação de processos decisórios mais inclusivos e contextualizados. Nessa perspectiva, evidencia-se a necessidade de promover transformações estruturais orientadas pela autonomia dos povos e pela defesa dos bens naturais e dos territórios tradicionalmente ocupados.

5. Produção de Alimentos, Agroecologia e Soberania Alimentar

Altieri (2012) argumenta que o modelo agroindustrial dominante, estruturado na monocultura e no uso intensivo de insumos químicos, está diretamente associado à degradação ambiental, à perda de biodiversidade e à ampliação da insegurança alimentar. Esse padrão produtivo, orientado pela lógica da maximização do lucro e da produtividade, tende a homogeneizar os sistemas agrícolas e a intensificar a dependência de insumos externos, comprometendo a sustentabilidade dos territórios rurais.

Em contraposição, a agroecologia consolida-se como alternativa teórico-prática que vem sendo construída e praticada por diferentes grupos sociais do campo, como povos indígenas, habitantes originários do território brasileiro, que possuem formas próprias de organização e relação com a natureza; comunidades quilombolas, formadas por descendentes de africanos escravizados que resistiram à escravidão e mantêm modos de vida coletivos e tradicionais; populações camponesas, compostas por agricultores familiares que produzem em pequena escala a partir do trabalho familiar; e movimentos sociais do campo, organizações coletivas que lutam pelo direito a terra, à reforma agrária e a condições dignas de vida e produção.

Esses grupos articulam práticas produtivas baseadas na diversidade, no equilíbrio ecológico e na valorização dos saberes tradicionais, fortalecendo estratégias de autonomia territorial. Nesse contexto, La Via Campesina (2013) sistematiza e difunde o conceito de soberania alimentar, entendido como o direito dos povos de definir seus próprios sistemas alimentares, princípio que também é defendido e vivenciado por essas coletividades em suas práticas e lutas cotidianas.

6. Desastres ambientais, Antropoceno e Crise Climática

Beck (2011) argumenta que a modernidade produz uma “sociedade de risco”, na qual os desastres ambientais deixam de serem eventos exclusivamente naturais e passam a estar profundamente associados às dinâmicas sociais, econômicas e tecnológicas. Nesse contexto, o aumento da frequência e da intensidade de desastres ambientais relaciona-se diretamente à intensificação das intervenções humanas sobre a natureza, especialmente sob a lógica de exploração e acumulação do capitalismo contemporâneo.

O conceito de Antropoceno auxilia na compreensão das transformações socioambientais contemporâneas ao reconhecer que as ações humanas passaram a interferir diretamente nos ciclos naturais, nos ecossistemas e no equilíbrio climático do planeta. Essa perspectiva evidencia não apenas a dimensão global das degradações ambientais e das mudanças climáticas, mas também seus efeitos desiguais, já que os impactos ambientais atingem diferentes regiões e grupos sociais de maneira distinta.

Na prática, os grupos socialmente mais vulneráveis são os mais afetados pelas mudanças climáticas e pelos eventos extremos, uma vez que vivem em áreas de maior risco e possuem menor acesso a serviços públicos, infraestrutura e proteção social. Dessa forma, essas transformações não apenas revelam desigualdades já existentes, mas também contribuem para seu agravamento, sobretudo em territórios periféricos e comunidades tradicionais.

7. Políticas Públicas e Desigualdades Territoriais

Delgado (2012) indica que as políticas públicas, embora formuladas com o objetivo de promover o bem-estar coletivo e reduzir desigualdades sociais, nem sempre produzem impactos homogêneos nos diferentes territórios. Em muitos casos, especialmente no meio rural, as políticas agrícolas e fundiárias tendem a priorizar grandes empreendimentos e cadeias produtivas voltadas ao mercado externo, o que pode restringir o acesso de agricultores familiares ao crédito, à terra e à assistência técnica. Dessa forma, não se trata de afirmar que essas políticas prejudiquem intencionalmente a população, mas de reconhecer que sua formulação e implementação podem, em determinadas circunstâncias, gerar resultados desiguais entre diferentes grupos sociais.

No que se refere às políticas públicas, a análise pode ser compreendida a partir de Netto (2011), que destaca que o Estado, nas sociedades capitalistas, não atua de forma neutra, uma vez que exerce o papel de mediador dos interesses de diferentes classes sociais. Nessa perspectiva, as políticas sociais, agrárias e territoriais apresentam caráter contraditório, podendo tanto contribuir para a redução das desigualdades quanto favorecer sua reprodução, conforme sua orientação e as relações de poder estabelecidas em cada contexto histórico.

No contexto urbano, Maricato (2015) destaca que políticas habitacionais, de infraestrutura e de planejamento, quando desconsideram as especificidades das áreas periféricas, tendem a reproduzir desigualdades historicamente existentes. A ausência ou insuficiência de investimentos em saneamento básico, mobilidade urbana e moradia adequada contribui para a permanência de processos de segregação socioespacial, afetando sobretudo as populações de baixa renda.

Dessa forma, as políticas públicas devem ser compreendidas como instrumentos fundamentais para a promoção da justiça territorial, mas cuja efetividade depende de sua orientação, de sua capacidade de inclusão e da consideração das desigualdades históricas que marcam o território. Quando planejadas sob padrão mais equitativo e participativo, podem reduzir desigualdades; quando desarticuladas dessas realidades, tendem a reforçar e a aprofundar ainda mais as desigualdades socioespaciais já existentes.

8. Racismo Ambiental e Territórios Afroindígenas

Diversos autores abordam o conceito de racismo ambiental a partir das desigualdades socioespaciais e das formas diferenciadas de exposição aos riscos ambientais. Entre essas interpretações, destaca-se a contribuição de Acselrad (2010) define o racismo ambiental como um processo estrutural de distribuição desigual dos riscos e impactos ambientais, no qual populações negras, indígenas e de baixa renda são sistematicamente mais expostas a condições de vulnerabilidade socioambiental.

Esse fenômeno vai além da questão ambiental, tendo em vista que expressa relações de poder que intensificam desigualdades territoriais e vulnerabilidades sociais. Nesse contexto, grupos vulnerabilizados frequentemente enfrentam processos de expropriação e exclusão territorial. Segundo Almeida (2019), essas dinâmicas revelam como o racismo estrutural também se manifesta na organização do espaço geográfico, afetando principalmente comunidades tradicionais. Diante desse cenário, a superação das desigualdades exige o fortalecimento de políticas de justiça socioambiental, com demarcação e proteção dos territórios tradicionais e ampliação da participação social nas decisões, dando voz e protagonismo aos povos tradicionais. Também são fundamentais o reconhecimento dos saberes dessas populações e a articulação de ações intersetoriais que integrem proteção ambiental, direitos territoriais e equidade social,

visando enfrentar as causas estruturais das injustiças socioambientais e promover uma organização mais justa e sustentável do território.

Considerações Finais e Propostas de Superação

A análise evidencia que o colapso ambiental e os conflitos territoriais constituem expressões das contradições estruturais do capitalismo, marcado pela lógica de acumulação fundamentada na exploração da natureza e na reprodução das desigualdades sociais, produzindo uma crise multidimensional que atinge com maior intensidade os grupos historicamente vulnerabilizados.

À vista disso, a superação dessas problemáticas requer ações estruturais articuladas. O fortalecimento da reforma agrária progressista é central ao promover uma distribuição mais equitativa da terra e reduzir a concentração fundiária. De forma complementar, a ampliação de políticas públicas para agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais é essencial para garantir condições dignas de produção e permanência no território.

A agroecologia é uma estratégia relevante por integrar sustentabilidade ambiental, diversidade produtiva e valorização dos saberes locais, em contraposição ao modelo agroindustrial hegemônico. Nesse sentido, o reconhecimento e a proteção dos territórios de povos e comunidades tradicionais são fundamentais para garantir direitos históricos, culturais e territoriais, além de preservar a diversidade sociocultural e ambiental. O enfrentamento do racismo ambiental requer políticas de justiça socioambiental voltadas à redução das desigualdades e à proteção das populações socialmente vulnerabilizadas.

O planejamento territorial participativo deve ser fortalecido com inclusão das comunidades nas decisões sobre o uso do espaço. Também são necessários recursos públicos para o fortalecimento comunitário, como cozinhas solidárias, que contribuem para a segurança alimentar e a autonomia coletiva. Assim, aponta-se a transição para modelos econômicos sustentáveis, orientados pela vida, justiça social e preservação ambiental, em oposição à lógica do lucro.

As análises deste estudo dialogam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), especialmente os ODS 2, 10, 11, 12, 13, 15 e 16. Nesse sentido, o trabalho evidencia que as contradições

entre capitalismo, território e crise socioambiental se relacionam a desafios globais contemporâneos, cuja resolução demanda articulação entre justiça social, sustentabilidade ambiental e democratização do acesso à terra e aos recursos naturais. A efetivação dessas transformações depende não apenas da ação do Estado e das instituições públicas, além da ampliação da disponibilidade de recursos e de políticas públicas mais inclusivas e efetivas, mas também da mobilização social contínua e da construção de alternativas contra-hegemônicas que reconfiguram as bases da relação entre sociedade, economia e natureza.

Referências

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2010.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ESCOBAR, Arturo. **Territórios de diferença**. Popayán: Universidad del Cauca, 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe: estudos de dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).

Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento

Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 01 maio 2026.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 112, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço.** São Paulo: Edusp, 2008.

VIA CAMPESINA. **Declaração sobre soberania alimentar.** 2013.